



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 228 / 2015**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 17 de junho de 2015, **deliberou** no âmbito das leis de Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais e regime Jurídico das Autarquias Locais:

Aprovar as demonstrações financeiras consolidadas do município de Almada, relativas ao ano de 2014, nos termos do artº 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e alínea i), do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e deliberação, nos termos da alínea l), do nº 2, do artº 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de junho de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças